



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 521/2013**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.005977/13-57,

**DECIDE** manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora **Suenya Santos da Cruz**, lotada no Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, pelo período de 01 de agosto de 2013 a 31 de julho de 2014, para que possa realizar pesquisa como parte dos estudos de Doutorado em Serviço Social junto à Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, na Ecole des Hautes Etudes em Sciences Sociales, na França.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 26 de junho de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente